



*Ref.: EDITAL YACHT CLUBE DA BAHIA “pregão presencial” Nº 03/2016 –
Lote 02.*

DESPACHO

O presidente da Comissão de Aquisições do Convênio nº 59, no uso de suas atribuições, resolve que:

Considerando a conversão do presente processo aquisitivo em diligência, através do despacho publicado no dia 08/06/2016 para que a licitante proceda, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a complementação a sua habilitação, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, com a devida fundamentação;

Considerando que o prazo acima fixado expira no dia 15/06/2016 (quarta-feira);

Fica **adiada a sessão pública de prolação do julgamento final** do presente processo aquisitivo, ficando a mesma **redesignada para o dia 17 de junho de 2016 às 16h00min.**

Publique-se e intime-se.

Salvador – Ba, 15 de junho de 2016.


Antônio Fernandes Neto